



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13/2026

(art. 72 da Lei nº 14.133/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE	
Unidade Demandante: Diretoria Geral	
Responsável pela Demanda: José Luiz de Rezende	Matrícula: 59

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição detalhada: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Água Mineral) para utilização da Câmara Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 c/c Lei Federal nº 14.133/21, Resoluções 01, 02 e 03 de 2023, Resolução 06, 07 e 10 de 2024, todas deste Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Motivação da Contratação: A aquisição dos materiais se justifica devido a necessidade de manter em pleno funcionamento os mais variados setores da Câmara Municipal de Itabaiana.

Objetivos da Contratação: Suprir os estoques da Câmara de Itabaiana com água mineral para consumo de servidores e visitantes.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual: Para o exercício de 2026, a Câmara Municipal de Itabaiana/SE, realizou no exercício de 2025, através da Gerência Administrativa e Financeira e da Diretoria Geral com acompanhamento do Controle Interno, o planejamento das contratações inserindo nesse levantamento estimativa com despesas relacionadas a aquisição de Gêneros Alimentícios, estando a presente demanda totalmente alinhada com a Lei Orçamentaria Anual – LOA.

Previsão da data em que deve ser iniciada a execução do fornecimento: De acordo com o planejamento da Gerência Administrativa e Financeira e da Diretoria Geral, o procedimento deverá finalizar no mês de setembro de 2026, sendo a entrega dos produtos parceladas de acordo com a necessidade do órgão.



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO			
Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação	Matrícula
Fiscal	Fábio Guimarães Santos	Diretoria Geral	369
Gestor	Luiz Henrique Carvalho Vieira	Diretoria Geral	10355

ANEXOS
Consta em anexo a relação de produtos e a estimativa da despesa.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Encaminho para providências.

Itabaiana/SE, 26 de agosto de 2026.

Gresiele Santana Alves dos Santos

Equipe de Apoio

ANEXO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Água Mineral) para utilização da Câmara Municipal de Itabaiana. Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta despesa serão originários da classificação funcional programática do exercício de 2026 e de acordo com as especificações e valores estimados abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.
01	Água Mineral sem gás; copo plástico 300ml; selo de alumínio para proteção;	Und	4800
02	Água Mineral sem gás; garrafão retornável de 20L; selo plástico para proteção;	Und	550
03	Garrafão 20L retornável, vazio, dentro da validade;	Und	10
Valor Total Estimado:		R\$ 8.456,50 (Oito Mil Quatrocentos E Cinquenta E Seis Reais E Cinquenta Centavos)	
Fonte do vl. Estimado preliminar:		Ata de registro de Preços Nº 02/2025 desta Câmara	

Fonte para estimativa de quantitativos e valores: Ata de registro de Preços Nº 02/2025 desta Câmara e consumo verificado no período de validade da Ata.

Encaminhamos esta planilha para realização de pesquisa de preços de acordo com o art. 23 da lei 14.133/2021.

Itabaiana/SE, 26 de agosto de 2026.



Gresiele Santana Alves dos Santos

Equipe de Apoio